



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE VEREADORES
DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

Indicação nº: 55/2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1421
Em 10/09/18 às 11h00
Ramila Alente
Assinatura do Funcionário

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO
LOTEAMENTO 29 DE JULHO, NESTE MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA

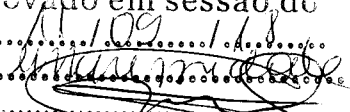
Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas não têm acesso a esse tipo de atividade. Para completar este triste quadro, não temos no devido bairro, instalações acessíveis para que os mesmos pratiquem esportes. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-PRB

Levado em sessão do
11/09/18

Câmara Municipal de Barreiras